

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 198 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com validade de seis meses, tendo por objetivo proporcionar recursos financeiros da ordem de Cr\$ 1.000,000,00 (hum milhão de cruzeiros) para que possa a UFPA atender parte das despesas decorrentes da realização do IV Encontro de Estudantes do Curso de Ciências Sociais - ENECS, em Belém, no período de 03 a 07/09/83, tudo de conformidade com o constante dos autos do Proc. nº 775/83-0.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração